

~~APROVADO(A), em sessão EXTRAORDINÁRIA~~
 Em 07/05/26 ~~Discussão, neste dia~~
07/05/26 ~~Presidente~~



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

Ata da 11ª Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Legislatura 2025-2028 da Câmara Municipal de Sobral.

Presidente – Francisco Linhares Ponte Júnior

1º Secretário – José Johnson Vasconcelos de Lima

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de 2025, às dezoito horas (18h), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima primeira sessão extraordinária desta Sessão Legislativa sob a Presidência do Vereador **Francisco Linhares Ponte Júnior** e secretariado pelo edil **José Johnson Vasconcelos de Lima**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES**: Antônio José Romano, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisco Laerti Carneiro Cavalcante, Francisco Linhares Ponte Júnior, Francisco Quariguasi da Silva, George Alan Ferreira Veras, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho, Karine Ribeiro da Silva, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira, Micheline Carneiro Ibiapina, Pamela Nara Araújo da Costa, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Vicente de Paulo Albuquerque, Raimundo Nonato do Nascimento, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Ajax Souza Cardozo, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Todos presentes. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão. **Atas das 9ª e 10ª sessões extraordinárias aprovadas. PEQUENO EXPEDIENTE** – Prejudicado. **GRANDE EXPEDIENTE** – Prejudicado. **ORDEM DO DIA** – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, em bloco, conforme o parecer da Comissão, as seguintes matérias: **PROJETO DE LEI N° 062/2025 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DA**



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE. Autor: Mesa Diretora.

PROJETO DE LEI Nº 063/2025 - AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DE REGIME DE PARCERIAS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE), NA FORMA QUE INDICA. Autor: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 064/2025 - INSTITUI O PROGRAMA "NOVOS TEMPOS, NOVAS OPORTUNIDADES", NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 065/2025 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PRODUTORES E PRODUTORAS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE DE SABONETE E CIRCUNVIZINHANÇA DE CARACARÁ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE ANIVERSÁRIO DE 94 ANOS DO DISTRITO DE CARACARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Poder Executivo Municipal. **PROJETO DE LEI Nº 066/2025 - ALTERAR A LEI Nº 1778, DE 12 DE JULHO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Mesa Diretora. **PROJETO DE LEI Nº 067/2025 - ALTERAR A LEI Nº 2562, DE 09 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Autor: Mesa Diretora. Seguidamente, o Presidente suspende a sessão para elaboração das redações finais das matérias que sofreram emendas ou que necessitem de ajustes conforme Art. 59 do Regimento Interno. Reiniciada a sessão, o Secretário dar conhecimento ao plenário das redações elaboradas. Redações aprovadas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente sessão,



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

convidando a todos para a próxima sessão ordinária. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.



José Johnson Vasconcelos de Lima
1º SECRETÁRIO